



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 316/GAPRE, DE 08 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO
DE SERVIDOR E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo 1.509/2024 de 08 de maio de 2024, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de sua irmã,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS DINIZ SANTOS**, ocupante da função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 05 de maio de 2024 e término em 12 de maio de 2024, em virtude do falecimento de sua irmã, com base no Art. 98, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito